



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 913, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

RECOMPÕE O QUADRO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 83/2015 tratou em seu capítulo IX do serviço municipal de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que os profissionais serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, conforme dispõe a referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que para o atendimento da demanda do serviço, imprescindível a recomposição do quadro, via designações, que deverão recair sobre servidores efetivos;

CONSIDERANDO solicitação de inclusão de servidor para recompor a equipe nomeada e referendada através do Decreto nº 856, de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que através do OFÍCIO Nº 01/2024/VISA/SMS/PMCL foi solicitada a inclusão de profissionais na composição da equipe de serviços de Epidemiologia e Vigilância Sanitária;

DECRETA:

Art. 1º - Recompôr e Referendar a equipe de vigilância sanitária municipal nomeada por meio dos Decretos 43, de 20 de abril de 2017; 84, de 02 de agosto de 2017; recomposto pelo Decreto nº 329, de 17 de outubro de 2018; retificado pelo Decreto nº 336, de 29 de outubro de 2018; recomposto pelo Decreto nº 426, de 25 de abril de 2019; retificado pelo Decreto nº 432, de 10 de maio de 2019; recomposto pelo Decreto nº 553, de 22 de janeiro de 2020; recomposto pelo Decreto nº 589, de 27 de abril de 2020; recomposto pelo Decreto nº 568, de 28 de fevereiro de 2023; recomposto pelo Decreto 757, de 20 de setembro de 2023; recomposto pelo Decreto 856, de 07 de dezembro de 2023, a partir de 13/11/2023, a qual segue:

Adriana Carvalho Souza de Araújo – Auxiliar Administrativo e designada Fiscal Sanitário;

Cinthia Ferreira Marcenes Zebral – Farmacêutica/Bioquímica e designada Fiscal Sanitário;

Daniela Ferreira Marcenes Barbosa – Odontólogo e designada Fiscal Sanitário;



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

Itamar José dos Santos – Fiscal Sanitário;
Kelen Aparecida Fidelis Costa – Nutricionista e designada Fiscal Sanitário;
Lidiane Ferreira Almeida – Gerente de Vigilância Sanitária;
Marcelo Barbosa – Técnico em Enfermagem e designado Fiscal Sanitário;
Margareth de Sá e Souza – Técnica de Laboratório e designada Fiscal Sanitário;
Maria Milagres Nogueira Vieira – Contínuo e designada Fiscal Sanitário;
Mary Lane Souza Machado – Bioquímica e designada Fiscal Sanitário;
Miriam Rodrigues de Oliveira – Fiscal Sanitário;
Paulo do Amparo Damasceno – Fiscal Sanitário;
Paulo Henrique Hermógenes Baêta – Fiscal Sanitário;
Rosana Xavier de Ourotéa – Fiscal Sanitário;
Simone Augusta Ribeiro Dutra – Enfermeira e designada Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 30 de janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral